Resolução nº : 7019/2001
Protocolo nº : 78020/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre o Instituto de Ação Social do Paraná e o Município de Chopinzinho, no exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) , nos termos da Instrução nº 1453/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 8702/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 5 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente